

**DECRETO Nº 3.021,
de 17 de dezembro de 2004.**

CONSIDERA “HÓSPEDE OFICIAL” DO MUNICÍPIO O EXCELENTE SENHOR DEPUTADO FEDERAL JOSÉ OTÁVIO GERMANO, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

JOSÉ LIMA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a honrosa presença no Município, do **Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, JOSÉ OTÁVIO GERMANO**, Digníssimo Secretário da Justiça e da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul, no ato oficial que distingue e prestigia Santo Ângelo com a instalação do Comando Regional de Polícia Ostensiva Missões – CRPO/MISSÕES, bem como na solenidade em que ocorre a Alteração do Designativo do 27º Batalhão de Polícia Militar, para 7º Regimento de Polícia Montada, e a sua respectiva passagem de Comando;

CONSIDERANDO a admiração, o apreço e o agradecimento da Comunidade Santo-anjelense e da Região Missionária, pelo exemplar homem público que dirige a Secretaria da Justiça e da Segurança do Rio Grande do Sul, com sensibilidade política e reconhecida competência, cujo empenho e atuação pessoal foram decisivos para que Santo Ângelo fosse contemplado como a sede de tão importante órgão policial militar,

D E C R E T A:

Art. 1º - É considerado “HÓSPEDE OFICIAL” do Município de Santo Ângelo, no dia 17 de dezembro de 2004, o **Excelentíssimo Senhor Deputado Federal JOSÉ OTÁVIO GERMANO**, Digníssimo Secretário da Justiça e da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, GABINETE DO
PREFEITO**, em 17 de dezembro de 2004.

**JOSÉ LIMA GONÇALVES,
Prefeito Municipal.**